



# **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.395/2014

- De 18 de Fevereiro de 2014 –

*“Altera o Anexo II – Tabela de Vencimentos constante da Lei nº 1.269, de 20 de outubro de 2010, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Inúbia Paulista e dá outras providências”.*

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 04/2014 de 18 de Fevereiro de 2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

**Art. 1.º** - O Anexo II – Tabela de Vencimentos da Lei n.º 1.269, de 20 de outubro de 2010, cuja redação fora alterada pela Lei Municipal n.º 1.381, de 03 de dezembro de 2013, relativamente ao emprego de Professor de Educação Infantil, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei, alteração necessária em razão da reposição salarial no importe de 5,84%, concedida por meio da Lei Municipal n.º 1.386, de 20 de dezembro de 2013.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, 18 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 04/2014 de 18 de Fevereiro de 2014.



# **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

## **ANEXO ÚNICO**

### **TABELA DE VENCIMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI**

<b>Nível</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>	<b>VI</b>	<b>VII</b>	<b>VIII</b>	<b>IX</b>	<b>X</b>	<b>XI</b>	<b>XII</b>
<b>Faixa</b>												
<b>1</b>	1.827,33	1.918,70	2.014,63	2.115,36	2.221,13	2.332,19	2.448,80	2.571,24	2.699,80	2.834,79	2.976,53	3.125,35



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---